



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No 1.407, DE 17 DE MARÇO DE 1.994.

"Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar /
permuta, transfere imóveis da categoria de /
bens de uso comum do povo para bens domini /
cais e dá outras providencias".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o.) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar à empresa BENEFICIADORA DE TECIDOS SÃO JOSE LTDA, mediante permuta, os seguintes imóveis de seu patrimônio:

"Lote de terreno n. 01, da quadra 16, do loteamento denominado Jardim Fadel, nesta cidade, que mede: 6,00 ms de frente para a Rua 06; 14,14 ms. em curva na esquina formada pelas Ruas Dona Maria Raposeiro Azenha e Rua 06; 16,00 ms. de um lado, confrontando com a Rua Dona Maria Raposeiro Azenha e 25,00 ms de outro lado, confrontando com o lote 2; 15,00 ms nos fundos confrontando com o lote 06, encerrando a área superficial de 375,60 metros quadrados". Avaliado em Cr\$ 2.122.140,00

"Lote de terreno n. 02, da quadra 16, do



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

loteamento Jardim Fadel, nesta cidade que mede: 12,00 ms. de frente para a Rua 06, mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 05; 25,00 ms. do lado direito, confrontando com o lote 01; 25,00 ms., do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, encerrando a área superficial de 300,00 metros quadrados". Avaliado em Cr\$ 1.695.000,00

"Lote de terreno n. 03, da quadra 16, do loteamento Jardim Fadel, nesta cidade que mede: 14,80 ms. de frente para a Rua 06; 18,80 ms. na linha dos fundos, confrontando com o lote 04; 25,00 ms. de um lado, confrontando com o lote 02; de outro lado, confrontando com quem de direito, ou sejam 420,00 metros quadrados". Avaliado em Cr\$ 2.373.000,00

"Lote de terreno n. 04, da quadra 16, do loteamento denominado Jardim Fadel, nesta cidade, que mede 22,80 ms. de frente para a Rua 07; 25,00 ms. do lado direito, onde confronta com o lote 05; do lado esquerdo confronta com quem de direito e nos fundos mede 18,80 ms. confrontando com o lote 03, encerrando a área de 520,00 metros quadrados". Avaliado em Cr\$ 2.938.000,00.

"Lote de terreno n. 06, da quadra 16, do loteamento denominado Jardim Fadel, nesta cidade, que mede: 6,00 ms. de frente para a Rua 07; 16,00 ms. no lado que confronta com a Rua Dona Maria Raposo Azenha; 14,14 ms. em curva na esquina formada pelas referidas ruas; 25,00 ms. de outro lado,



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 05 e 15,00 ms. nos fundos, confrontando com o lote 01, ou sejam 375,60 metros quadrados*. Avaliado em Cr\$ 2.122.140.00.

* Trecho da Rua Bento Toledo Rodovallo, situada no loteamento Jardim Fadel, nesta cidade, com área de 1.628,13 metros quadrados, que mede: Inicia no ponto 1 e segue 14,14 metros em curva, formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 16 (quadra cadastro 0272), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 2; deste ponto segue rumo 60 00' 00'' NW, uma distância de 32,00 metros confrontando com a quadra 16 (quadra cadastro 0272) no loteamento Jardim Fadel até o ponto 3; deste ponto segue rumo 60 00' 00'' NW, uma distância de 32,00 metros confrontando com a Rua Sidney Ravagnane, no loteamento Jardim Fadel até o ponto 4; deste ponto segue rumo 60 00' 00'' NW, uma distância de 30,27 metros, confrontando com a quadra 17 (quadra cadastro 0273), no loteamento Jardim Fadel até o ponto 5; deste ponto segue 10,21 metros em curva formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 17 (quadra cadastro 0273), no loteamento Jardim Fadel até o ponto 6; deste ponto segue rumo 70º 05' 40'' SE, confrontando com a Avenida Marginal no loteamento Jardim Fadel até o ponto 7; deste ponto segue 18,07 metros em curva, formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a área reservada (quadra cadastro 0166), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 8; deste ponto segue rumo 60 00' 00'' SE, uma distância de 82,37 metros, confrontando com a



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

área reservada (quadra cadastro 0166), no loteamento Jardim Fadel até o ponto 9; deste ponto segue 14,14 metros em curva formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a área reservada (quadra cadastro 0166) no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 10; deste ponto segue rumo 84º 00' 00" SW, uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua João Barbosa, no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 1, início desta descrição, totalizando a área de 1.628,13 metros quadrados". Avaliado em Cr\$ 9.198.934,00.

"Trecho da Rua Sidney Ravagnane, situada no loteamento Jardim Fadel, nesta cidade, com área de 953,52 metros quadrados, que mede: Inicia no ponto 11 e segue 14,14 metros em curva, formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 16 (quadra cadastro 0272), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 12; deste ponto segue rumo 84º 00' 00" NE, uma distância de 40,80 metros, confrontando com a quadra 16 (quadra cadastro 0272), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 13; deste ponto segue em curva, formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 16 (quadra cadastro 0272), no loteamento Jardim Fadel até o ponto 3; deste ponto segue rumo 60º 00' 00" NW uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Bento Toledo Rodovallo, no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 4; deste ponto segue em curva, formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 17 (quadra cadastro 0273), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 14; deste ponto segue rumo 84º 00' 00" SW,



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

uma distância de 42,80 metros, confrontando com a quadra 17 (quadra cadastro 0273), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 15; deste ponto segue 14,14 metros em curva, formada por um raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 17 (quadra cadastro 0273), no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 16; deste ponto segue rumo 60 00' 00" SE, uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Dona Maria Raposeiro Azenha, no loteamento Jardim Fadel, até o ponto 11, início desta descrição, totalizando a área de 853,52 metros quadrados". Avaliada em Cr\$ 4.822.388,00

Art. 2o.) Em permuta aos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior, a Prefeitura Municipal receberá da EMPRESA BENEFICIADORA DE TECIDOS SÃO JOSE LTDA, 3.450 m.l. de tubos PBA (ponta-bolsa e anel), PVC com anéis, barras de 6,00 metros marrom, classe 15, diâmetro 150 mm (6"), em material de boa procedência, a ser vistoriado e aceito pelo Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura.

Par. 1o)- A empresa permutante se compromete a promover a entrega dos materiais a que alude este artigo dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da vigência desta lei.

Par. 2o)- A escritura pública de transferência dos imóveis, somente será outorgada após comprovar a empresa permutante haver adquirido dos lotes "B" e "5", da quadra 16, que integra a área de 13.996,35 metros quadrados, constante da planta que instrui o projeto.

Art. 3o.) Ficam transferidas da categoria de



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais, os trechos das Ruas Bento Toledo Rodovallo e Sidney Ravagnane, descritas e caracterizadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º.) Ficam fazendo parte integrante da presente lei, plantas das áreas permutadas, memoriais descritivos dos trechos das ruas Bento Toledo Rodovallo e Sidney Ravagnane.

Art. 5º.) As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AOS 17 DE MARÇO DE 1.994.

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.